



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 06 de Outubro de 2020.

Ofício CMC Nº 655/2020

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Diretor,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia das **INDICAÇÕES Nº 726 e 738/2020 de autoria dos vereadores Charles Henrique Luppi e Wady José Jarjura apresentadas na sessão Ordinária do dia 05 de Outubro do corrente**, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Ao Senhor**  
**Daniel Hernandez Dalla Favaratto**  
**Diretor Geral do SANEAR**

**Nesta**

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025  
E-mail: [secrearia@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secrearia@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003700320031003A00540052004100